



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0246/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO INTERNACIONAL, COMÉRCIO EXTERIOR E DIREITO MARÍTIMO os advogados Ajax Teodoro Reis D' Alcantara, OAB/BA nº. 14.162, Ana Elizabeth Rocha de Amorim, OAB/BA n. 70.949, Cayo Santos Sant'Ana, OAB/BA n. 44.769, Ícaro Ivvin de Almeida Costa Lima, OAB/BA n. 34.751, Melissa Lindsey Quadros Araújo, OAB/BA n. 60.016.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA